

CONVOCAÇÃO Nº 3 DO EDITAL Nº 26/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005961/2025-10, **torna pública a Convocação nº 3** do Edital nº 26/2025/PVZN, de 2 de junho de 2025, que visa a Seleção de Bolsistas na modalidade Colaborador Externo, para atuação no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato inscrito no Edital nº 26/2025 fica convocado conforme quadro abaixo.

Quadro 1 — Tradutor Intérprete de Libras — 20h noturno

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4º	Jefferson Aires do Nascimento

1.2. O candidato ora convocado deverá apresentar-se ao Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (Napne) do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sito à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146, Industrial, Porto Velho, RO, no prazo máximo de 2 (dois) dias desta convocação para início das atividades. Caso não se apresente no prazo estipulado será excluído do certame.

1.3. A atividade como Colaborador Externo para execução do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, será iniciada a partir de 25/8/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/08/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750827** e o código CRC **BE2F1F5D**.